



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 41/03, DE 19 DE MARÇO DE 2003.

"Altera a Composição do Conselho Municipal de Saúde"

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e cumprindo o disposto no artigo 4º, da Lei nº 404, de 27 de abril de 1994, e

Considerando a prorrogação do mandato dos Membros do Conselho Municipal de Saúde pelo Decreto nº 28/03, de 07 de março de 2003,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados e declarados empossados, em substituição aos membros anteriormente nomeados pelo Decreto n.º 08/01, de 16 de janeiro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 143/02, de 30 de julho de 2002, os seguintes membros do Conselho Municipal de Saúde - COMUS, representantes do Poder Público Municipal, os seguintes:

Membro Suplente – Márcia Paiva de Medeiros Pinto, RG. N.º 23.741.655-4, em substituição à Márcia Aparecida Martins Carvalho;

Membro Suplente – Dr. Lourival Costa Filho, RG. N.º 7.565.501-9, em substituição ao Sr. Eduardo Gutemberg Felix.

Parágrafo único - O mandato dos novos membros nomeados e empossados, será pelo tempo faltante do mandato inicial de 2 (dois) anos, prorrogado pelo Decreto n.º 28/03, de 7 de março de 2003, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 16 de janeiro de 2003.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 19 de março de 2003


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal



PUBLICADO EM 17/03/03
NO JORNAL LOCAL Expressão
Caraguatatuba - Ed. n.º 497